



REGRAS DE TRANSIÇÃO PBQP-H

Transição do SiAC 2018 para o SiAC 2021

PORTARIA 14/01/2021: novas regras para a construção civil.

Prazos: confira a validade das certificações antigas.

Transição: o que ainda está valendo do período anterior.

Regras de transição PBQP-H SiAC 2018 para o SiAC 2021

A nova versão do SiAC 2021 foi oficialmente publicada em 15 de janeiro de 2021. Assim, informamos neste comunicado as regras estabelecidas para a transição de acordo com a Portaria nº 75 de 14 de janeiro de 2021 do Ministério do Desenvolvimento Regional.



CERTIFICADOS EMITIDOS ANTES DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA

Os certificados já emitidos segundo o Regimento Geral do SiAC 2018 - Portaria no. 383 de 14 de junho de 2018, em qualquer um dos níveis de certificação, antes da data de publicação da Portaria nº 75 de 14 de janeiro de 2021 terão sua validade respeitada, limitada a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da publicação.

O PERÍODO DE TRANSIÇÃO

O prazo de transição é de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da publicação da Portaria nº 75 de 15 de janeiro de 2021 a partir do qual somente poderão realizar auditorias e emitir certificados de acordo com o mesmo.

Portanto, a data limite para as auditorias na versão SiAC 2018 será 15/06/2021.

Os certificados emitidos durante este período em qualquer dos níveis de certificação terão validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias da data da emissão.

AUDITORIAS NA NOVA VERSÃO 2021

As auditorias acontecerão normalmente dentro da fase em que a empresa se encontra. Todas as auditorias permanecerão com a mesma denominação.

A partir de 15/07/2021 todos os certificados de PBQP-H serão emitidos na versão 2021.

CARGA DE AUDITORIA

Não houve alteração do tempo de auditoria no Regimento Específico do SiAC 2021.

INCLUSÃO DE REFERENCIAIS NORMATIVOS PARA NÍVEIS "A" e "B"

Esta versão está alinhada com a NBR ISO/IEC 17021-1 Avaliação de conformidade – Requisitos – Parte 1.

